

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 003/CPL/2017

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 017/2017

OBJETO: Cobrir despesas com assinatura com 02 (duas) assinaturas de Certificado Digitais - Presidente (Pessoa Física) e Casa Legislativa (Pessoa Jurídica) para encaminhar documentos necessários a GEFIP em órgãos de controle.

Senhor Presidente;

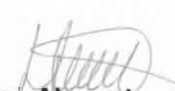
expressa: De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que

"Art. 24. É dispensável a licitação:


II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor global de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais), em favor da **VIACONT SERVIÇOS CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA ME**, CNPJ 12.646.504/0001-62, referente a cobrir despesas com assinatura com assinatura com 02 (duas) assinaturas de Certificado Digitais - Presidente (Pessoa Física) e Casa Legislativa (Pessoa Jurídica) para encaminhar documentos necessários a GEFIP em órgãos de controle.

Em, 27 de janeiro de 2017.


Diane Alves dos Santos
Presidente - CPL
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: 27 / 01 / 2017


Josimar Rabelo Cavalcante
Presidente/Vereador - PTB